PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 001/2016.** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais,** proveniente do Processo Administrativo n.º 1717-PG/15.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa**:**

- White Martins Gases Industriais Ltda. – CNPJ: 35.820.448/0001-36 no valor global de R$ 670.700,00 (seiscentos e setenta mil e setecentos reais), sagrou-se vencedora do referido certame;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:
I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 20 de Janeiro de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS